



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 811/2018
Ibitinga, 29 de Junho de 2018

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2226/2018
Data: 29/06/2018 Horário: 14:35
Legislativo - MTR 375/2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre informações à respeito dos motoristas

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1494/2018 (Requerimento nº 304/2018) sobre informações à respeito dos motoristas .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ofício nº 69
Ibitinga, 19 de junho de 2018

Exma. Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 304/2018 do Vereador Marco Antônio da Fonseca (motoristas - constar atividade remunerada na CNH)

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, por intermédio de seu Secretário Municipal, que abaixo assina vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

- 1 - Nos concursos públicos anteriores não existia a obrigatoriedade de constar "exercer atividade remunerada".
- 2 - Não havia obrigatoriedade.
- 3 - Sim, existe levantamento da validade da CNH dos servidores motoristas.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Renato Luis Mochi Antunes
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

